



:- PORTARIA N.º 426, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022 -:

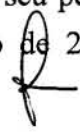
(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ELIANE DE SOUZA**, Professor de Educação Física, 60 (sessenta) dias a partir de 10 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2008 a 31 de julho de 2013 – Processo Administrativo nº 4127/2022.
- **GLETE DE FATIMA DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental, 30 (trinta) dias a partir de 13 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2012 a 21 de março de 2017 – Processo Administrativo nº 3960/2022.
- **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA BARJONA**, Escriturário, 30 (trinta) dias a partir de 17 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017 – Processo Administrativo nº 4080/2022.
- **PAULA CRISTINA PINHEIRO DE CAMPOS**, Professor de Educação Física, 60 (sessenta) dias a partir de 24 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 25 de fevereiro de 2016 a 30 de setembro de 2022 – Processo Administrativo nº 4156/2022.



Continua...



:- PORTARIA N.º 426, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022/Concl. -:

- **SONIA APARECIDA DONIZETE NASCIMENTO**, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias a partir de 1º de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2016 a 26 de julho de 2021, conforme dispõe o Art. 2º, inciso I da Lei nº 191 de 08 de março de 2022, – Processo Administrativo nº 3390/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 06 de outubro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos